



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 496, DE 20 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 125 do CNJ que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, que assegura a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região aderiu ao Movimento Nacional pela Conciliação desde a sua criação, em 2006, e que a Semana Nacional pela Conciliação constitui uma das ferramentas desse Movimento;

CONSIDERANDO as Metas 2 e 3 (2010), bem assim as Metas 1, 2 e 17 (2012) do i. CNJ, constantes da Metas Nacionais do Poder Judiciário, para cumprimento pela Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Conciliação, que terá como atribuição central coordenar as ações voltadas para a realização da Semana Nacional pela Conciliação promovida pelo CNJ.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

- 1) Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Gestor Regional);
- 2) Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt - Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora;
- 3) Juíza Angela Cristina de Ávila Aguiar Amaral Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova;
- 4) Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires Juiz Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;
- 5) Flávia Cristina Rossi Dutra - Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares;

6) Servidor Sylvio Túlio Peixoto Diretor da Secretaria da Corregedoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 23/04/2012 - REPUBLICAÇÃO)